

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO VIII

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.
REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2019**

1. Receita produto de Impostos.	28.668.809,68
1.1. Receita de Impostos	4.440.656,80
1.1. Receita de IPTU	2.332.868,71
1.2. Receita de ITBI	371.126,67
1.3. Receita de ISS	1.341.777,85
1.4. Receita de IRRF	679.851,47
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	14.959,56
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	270.986,85
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	101.280,84
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-672.195,15
1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais	24.228.152,88
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	12.358.057,46
2.2. Cota-Parte do ITR	31.291,58
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	9.771.339,64
2.5. Cota-Parte do IPVA	1.942.372,48
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	125.091,72
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

2. Origem dos Recursos Vinculados a ASPS		
CÓDIGO D.R.	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 22,22%	6.370.209,51
0.1.02.000000	Recursos de RDB p/ASPS	0,00
0.3.02.000000	Superávit Financeiro - Recursos de Impostos p/ASPS	304.107,95
0.1.85.000119	ASPS - Despesas de Capital	0,00
0.2.25.000000	ASPS - Indenização por Sinistro	170.122,84
0.2.27.000000	ASPS – Ações de Vigilância Sanitária	75.943,51
0.6.27.000000	ASPS - Superávit Financeiro de Vigilância Sanitária	17.409,44
0.2.28.000099	ASPS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.849.727,00
0.6.28.000099	ASPS - Superávit Financeiro Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde	690.818,18
0.2.29.000156	ASPS – Ações de Assistência Farmacêutica Básica	82.236,27
0.6.29.000156	ASPS - Superávit Financeiro Assistência Farmacêutica Básica	27.700,43
0.2.29.000158	ASPS – Ações de Atenção Básica de Saúde	244.027,89
0.2.29.000159	ASPS – Ações Média e Alta Complexidade Ambul Hospitalar	64.534,10
0.6.29.000159	ASPS – Superávit Financeiro de Ações Méd. Alta Comp. Ambul Hospitalar	124.052,09
0.2.29.000160	ASPS – Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	37.131,90
0.6.29.000160	ASPS – Superávit Financeiro-Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	8.723,58
0.2.29.000169	ASPS – Incentivo Estadual p/ Ações e serv. De MAC	73.117,71
0.6.29.000169	ASPS – Superávit Financeiro de Incentivo Est.p/Ações e Serv.de MAC	21.662,07
0.6.31.000000	ASPS – Superávit Outras Receitas	145,26
0.6.33.000000	ASPS – Superávit Financeiro Manutenção do Hospital	2.645,11
0.6.81.000015	ASPS – Manutenção do FMS	300,00

0.6.85.000119	ASPS - Superávit Financeiro Despesas de Capital	12.000,00
TOTAL		15.176.614,84

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
CÓDIGO DA F.R.	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
3.1. Receita de Impostos			6.674.317,46	5.037.982,35	-1.636.335,11
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	4.294.856,67	2.658.521,56	-1.636.335,11
0.1.02.000000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	2.027.357,51	2.027.357,51	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilát. Terapeutico	43.609,64	43.609,64	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	808,22	808,22	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	3.577,47	3.577,47	0,00
0.3.02.000000	301	Atenção Básica	304.107,95	304.107,95	0,00
(+ CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			0,00	0,00	0,00
(-) RP NÃO PROCESSADO E INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
(+ PAGAMENTO DE RP INSCRITO SEM COBERTURA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00

3.2. Receita de Outras Fontes			8.502.297,38	7.530.757,70	-971.479,68
0.1.85.000119	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.25.000000	301	Atenção Básica	170.122,84	92.074,00	-78.048,84
0.2.27.000000	304	Vigilância Sanitária	75.943,51	59.052,68	-16.890,83
0.6.27.000000	304	Vigilância Sanitária	17.409,44	17.409,44	0,00
0.2.28.000099	301	Atenção Básica	6.766.425,81	6.116.805,00	-649.620,81
	303	Suporte Profilático e Terp.	66.558,19	66.558,19	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	16.743,00	16.743,00	0,00
0.6.28.000099	301	Atenção Básica	476.784,63	476.784,63	0,00
	302	Assistência Hospitalar e Amb.	155.909,50	155.909,50	0,00
	303	Suporte Profilático e Terp.	38.487,52	38.487,52	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	19.636,53	19.636,53	0,00
0.2.29.000156	303	Suporte Profilático e Terp.	82.236,27	34.916,94	-47.319,33
0.6.29.000156	303	Suporte Profilático e Terp.	27.700,43	27.700,43	0,00
0.2.29.000158	301	Atenção Básica	244.027,89	124.017,74	-120.010,15
0.2.29.000159	302	Assistência Hospitalar e Amb.	64.534,10	89.132,51	24.598,41
0.6.29.000159	302	Assistência Hospitalar e Amb.	124.052,09	124.052,09	0,00
0.2.29.000160	301	Atenção Básica	37.131,90	26.061,48	-11.070,42
0.6.29.000160	301	Atenção Básica	8.723,58	8.723,58	0,00
0.2.29.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	73.117,71	00,0	-73.117,71
0.6.29.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	21.662,07	21.602,07	0,00
0.6.31.000000	301	Atenção Básica	145,26	145,26	0,00
0.6.33.000000	301	Atenção Básica	2.645,11	2.645,11	0,00
0.6.81.000015	301	Atenção Básica	300,00	300,00	0,00
0.6.85.000119	301	Atenção Básica	12.000,00	12.000,00	0,00
TOTAL			15.176.614,84	12.568.740,05	-2.607.874,79

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% do item 1	17,57%	2,57%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS
4.1 = 5.037.982,35x100/28.668.809,68=17,57%

